

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), o local de abertura da sessão é o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, localizada na rua Maranhão, 1708 - GETAT, CEP 65930-000, Açailândia-MA, reuniram-se:

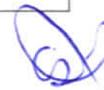
| SERVIDOR | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|-----------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| SANDRA ALVES CARVALHO | PREGOEIRO | 035/2021-IPSEMA | - | COMISSIONADO |
| NELDIR RIBEIRO SILVA | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 035/2021-IPSEMA | 3102-1 | EFETIVO |
| MARIA DA LUZ DOS SANTOS MAGALHÃES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 035/2021-IPSEMA | 1655-1 | EFETIVO |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇO |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO | MENOR PREÇO(S) |
| OBJETO | Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, para atender as necessidades do Município de Açailândia. |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Autarquia, Diário Oficial do Estado-DOE, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu (ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do pregoeiro e de todos os membros da equipe de apoio, o pregoeiro deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão Pública. O pregoeiro solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes “Proposta de Preços” contendo as propostas de preços e os envelopes “Habilitação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, o pregoeiro deliberou:

| PROPONENTE | CNPJ | REPRESENTANTE LEGAL | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|
| W BARROS FERREIRA EIRELI | 14.573.208/0001-04 | MARIA DA LUZ SANTOS FRANCO | CREDENCIADO |
| BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI | 22.165.924/0001-80 | EDSON TEIXEIRA DE SOUSA | CREDENCIADO |
| PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI | 14.459.431/0001-25 | ITAIR NUNES DE LIMA NETO | CREDENCIADO |



| | | | |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------|
| SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI | 23.579.268/0001-25 | LINDSON LEITÃO DA SILVA | CRENCIADO |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------|

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e às empresas licitantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" das empresas participantes do certame. O que foi feito. Aberta a palavra, houveram manifestações a seguir expostas.

Juntados aos autos deste processo. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes de "Habilitação", contendo os documentos de Habilitação, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que as empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem os documentos de Habilitação apresentados. O que foi feito.

Continuando, a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou as seguintes alegações:

- que a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, CNPJ 14.573.208/0001-04, apresentou ART de cargo e função não autenticada;
- que a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, CNPJ 14.573.208/0001-04, apresentou o seguro garantia com vigência apenas de 60 (sessenta) dias, quando o correto seria de 90 (noventa) dias;
- que a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, CNPJ 14.573.208/0001-04, apresentou o valor do seguro garantia inferior ao estabelecido em edital de 1% sobre a planilha orçamentária, em anexo ao mesmo;
- que a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22.165.924/0001-80, não apresentou atestado de capacidade técnica conforme item 7.4.1, alínea "b", do edital;
- que a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22.165.924/0001-80, apresentou ART de cargo e função não autenticada;
- que a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22.165.924/0001-80, apresentou o valor do seguro garantia inferior ao estabelecido em edital de 1% sobre a planilha orçamentária, em anexo ao mesmo;
- que a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22.165.924/0001-80, não apresentou declaração de inexistência de fato superveniente, anexo nº 7 do edital;
- que a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 14.459.431/0001-25, não apresentou comprovação de inscrição municipal haja vista o alvará constar do ano de 2021;
- que a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 14.459.431/0001-25, não contempla os serviços do objeto da licitação, conforme item 7.4.1, alínea "c" do edital;
- que a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 14.459.431/0001-25, não apresentou comprovante de vínculo com o profissional;
- que a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 14.459.431/0001-25, apresentou ART de cargo e função não autenticada;
- que a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 14.459.431/0001-25, apresentou o seguro garantia com vigência apenas de 60 (sessenta) dias, quando o correto seria de 90 (noventa) dias;

Continuando, a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI apresentou as seguintes alegações:

- que a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23.579.268/0001-25, não apresentou alvará de localização e funcionamento, conforme o item 7.2.3 do edital;



- que a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22.165.924/0001-80, apresentou as declarações constando Tomada de Preço nº 001/2022, sendo que o edital refere-se à Tomada de Preço nº 001/2021;

O (a) pregoeiro então suspendeu a sessão deste certame para conferência e análise da documentação de Habilitação de cada empresa. A retomada fica desde já marcada para o dia 13 de Janeiro de 2022, às 9h da manhã na sede do IPSEMA.

Nada mais havendo a registrar em ata, o Pregoeiro encerrou a sessão. Eu, SANDRA ALVES CARVALHO, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação do Município de Açailândia - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, às 12h e 26min (doze horas e vinte e seis minutos) do dia 07 (sete) de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



SANDRA ALVES CARVALHO
Pregoeira

NELDIR RIBEIRO SILVA
Membro da Equipe de Apoio